
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 89/2023
Processo nº 7296/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes amparados por ordem judicial, a cargo da Secretaria de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 20 de junho de 2023.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 15/06/2023 até as 08hs do dia 20/06/2023

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/06/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 20/06/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 14 de junho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Aquisição de medicamentos visando atender Ordens Judiciais Vigentes, movidas por pacientes contra o município de Salto/SP.

2. Justificativa:

Considerando que objeto de aquisição será para atendimento de ordens judiciais e que o atraso na entrega dos medicamentos sujeita o município a multa diária, bem como coloca em risco a saúde e bem-estar dos pacientes.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	DIAMICRON MR 60MG	180	comprimido/capsula	R\$ 3,04	R\$ 547,20
2	DIVALPROATO DE SODIO 500MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	120	comprimido/capsula	R\$ 2,28	R\$ 273,60
3	FRISIUM 10MG (CLOBAZAM)	640	comprimido/capsula	R\$ 0,96	R\$ 614,40
4	MEMANTINA	240	comprimido/capsula	R\$ 0,71	R\$ 170,40
5	TOPERMA 5% (LIDOCAINA)	500	unidade	R\$ 13,45	R\$ 6.725,00
6	TOPIRAMATO 50MG	600	comprimido/capsula	R\$ 0,43	R\$ 258,00
7	TRAZODONA 50MG	180	comprimido/capsula	R\$ 0,51	R\$ 91,80
8	VENLAFAXINA 75MG	120	Frasco	R\$ 2,71	R\$ 325,20

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Medicação Glicazida, concentração 60mg de liberação prolongada, em cápsula ou comprimidos da marca Diamicon®.
- Item 2: Medicação Divalproato de Sódio, concentração 500mg de liberação prolongada, em cápsula ou comprimidos.
- Item 3: Medicação Clobazam, concentração 100mg, em cápsula ou comprimidos.
- Item 4: Medicação Memantina, concentração 10mg, em cápsula ou comprimidos.

- Item 5: Medicação Lidocaína 5% apresentação em emplastro da marca Toperma®.
- Item 6: Medicação Topiramato, concentração 50mg, em cápsula ou comprimidos.
- Item 7: Medicação Trazodona, concentração 50mg, em cápsula ou comprimidos.
- Item 8: Medicação Venlafaxina, concentração 75mg de liberação prolongada, em cápsula ou comprimidos.

5. Local de entrega:

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, setor de Farmácia Central, sito à Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – Salto/SP, podendo o local da entrega ser alterado mediante prévio aviso, sempre dentro dos limites do município de Salto/SP.

A entrega será de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 16:00h, devendo a fornecedora se atentar aos dias e horários de funcionamento conforme Calendário Oficial, disponibilizado no site do município de Salto – www.salto.sp.gov.br.

6. Prazo de entrega ou execução:

O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias a partir da data do envio do empenho/AF realizado pelo responsável do setor de Farmácia Central.

7. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde, setor Farmácia Central.

8. Dotação Orçamentária

As despesas para aquisição dos medicamentos, objeto do presente processo de compra direta decorrerão da seguinte dotação orçamentária:

- Ficha 269-02.08.01.339032.10.303.0014.2.034.01.3100000

9. Gestor

A gestão dessa compra por dispensa será a cargo de Maristela Marico Nagatomi, farmacêutica, portadora do RG nº 11.812.469-9 e CPF nº 077.115.038-57.

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

-
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
 - f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcio Conrado

Secretário de Saúde